Portaria CAN 03/2020

Designa os componentes para integrarem a Comissão para coordenar e atualizar a Autoavaliação e o Planejamento Estratégico da Rede PROFNIT.

De acordo com a decisão na 92ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN) de 16 de abril de 2020, item 1 da pauta,

RESOLVE-SE:

Parágrafo Primeiro: Designa-se para compor a Comissão responsável pela coordenação e atualização da Autoavaliação e do Planejamento Estratégico da Rede PROFNIT: Profs. Cristina M. Quintella, Maria das Graças Ferraz Bezerra e Paulo Rogério Pinto Rodrigues, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Segundo: Dá-se o prazo até 15 de agosto de 2020.

Salvador, aos 16 de abril de 2020

Wagna Piler Carvalho dos Santos
Diretora do FORTEC